



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

3

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14 h, reuniu-se o Colegiado de
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 12 do anexo
dois do Departamento de Química, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano - Coordenador,
Gilson de Freitas Silva – Subcoordenador, Bernardo Lages Rodrigues, Henriete da Silva Vieira, Adriana
9 Ferreira Faria, José Danilo Ayala, Renata Costa Silva Araújo, Silas Luiz de Carvalho, Adolf Heinrich Horn,
Celio da Silveira Júnior e os representantes discentes Henrique Martins Nogueira e Philipe de Oliveira
Fernandes. Justificou ausência o prof. Luiz Orlando Ladeira. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para
12 tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** Novas Normas Acadêmicas da UFMG: O Coordenador
informou que foram publicadas no boletim da UFMG, nº 2.029 de 27 de agosto de 2018, as novas Normas
15 Gerais de Graduação com vigência a partir de 2019/1. O Coordenador fez um breve relato das principais
mudanças com a implementação das Novas Normas. Informou também que haverá transição entre as
normas vigentes e as novas Normas Gerais de Graduação, principalmente no que se refere aos
18 trancamentos total e parcial. **2) Análise da minuta da ata da reunião de 25/06/2018:** Ata aprovada por
oito votos favoráveis e três abstenções. **3) Análise da minuta da Resolução 02/2018 referente a
mudança de turno:** O Coordenador expôs os motivos pelos quais resolveu revogar a Resolução nº 01 de
21 27 de junho de 2016 que “... *regulamenta a mudança de turno no Curso de Graduação em Química ...*” e
criar uma nova resolução que trata deste assunto. A proposta da resolução é adequar as normas para
mudança de turno para ficar em conformidade com as Normas Gerais de Graduação que prevê a
24 possibilidade de mudança de turno dos discentes, havendo vagas remanescentes para a modalidade
solicitada. O Coordenador fez um breve relato das vagas remanescentes apuradas nos semestres de
2017/1, 2017/2 e 2018/1 do curso diurno. Houve discussão a respeito da minuta da resolução. Colocado em
votação, a RESOLUÇÃO No 02/2018, de 24 de setembro de 2018 que “*Revoga a Resolução n.º 01/2016 de
27 27/06/2016 deste Colegiado e estabelece normas específicas para aplicação da Resolução do CEPE n.º
13/2014, de 23/09/2014, regulamentando a mudança de turno no Curso de graduação em Química da
Universidade Federal de Minas Gerais*” foi aprovada por sete votos favoráveis e dois votos contrários. Após
30 a análise deste item de pauta, o discente Henrique Martins Nogueira chegou à reunião. **4) Processos de
reinclusão:** **a)** Aluna: Dayanne Dafne Dornelas da Silva, matrícula 2013061832. Relatora: profa. Adriana
Ferreira Faria. A aluna solicita a reinclusão no curso de Licenciatura Noturno, por ter sido desligada da
33 UFMG devido ao RSG – Rendimento Semestre Global insuficiente. Em seu parecer, a relatora votou pelo
indeferimento da reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer da relatora obteve o seguinte
resultado: três votos favoráveis, cinco votos contrários e duas abstenções. Diante desse resultado, a aluna
36 será reincluída no curso de Licenciatura – noturno. **b)** Aluna: Daniely Pereira da Silva, matrícula
2014122363. Relator: prof. José Danilo Ayala. A aluna solicita a reinclusão no curso de Licenciatura
Noturno, por ter sido desligada da UFMG devido ao RSG insuficiente. Em seu parecer, o relator votou pelo
39 indeferimento da reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer do relator obteve o seguinte
resultado: três votos favoráveis, cinco votos contrários e duas abstenções. Diante desse resultado, a aluna
será reincluída no curso de Licenciatura – noturno. **c)** Aluna: Dayanne Hellen Galdino Duarte, matrícula
42 2014031562. Relatora: profa. Hállen Daniel Resende Calado. A aluna solicita a reinclusão no curso Química
Tecnológica, por ter sido desligada da UFMG devido ao RSG insuficiente. Em seu parecer, a relatora votou
pelo deferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado
45 por nove votos favoráveis e uma abstenção. **d)** Aluno: Roberto Ribeiro da Silva, matrícula 2015130203.
Relator: prof. Gilson de Freitas Silva. O aluno solicita a reinclusão no curso de Licenciatura Noturno, por ter
sido desligado da UFMG devido a infrequência em 2018/1. Em seu parecer, o relator votou pelo deferimento
48 do pedido de reinclusão do aluno. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

e) Aluno: André Queiroz Silva, matrícula 2018109647. Relatora: profa. Renata Costa Silva Araújo. O aluno solicita a reinclusão no curso de Química – Bacharelado, por ter sido desligado da UFMG devido a infrequência em 2018/1. Em seu parecer a relatora votou pelo deferimento do pedido de reinclusão do aluno. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por oito votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. f) Aluna: Fernanda Ribeiro Rezende, matrícula 2010065691. Relatora: profa. Adriana Ferreira Faria. A aluna solicita a concessão de um semestre para integralização do curso de Química Tecnológica. Em seu parecer, a relatora votou pela concessão de mais um semestre para a aluna – 2019/1. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. g) Aluno: Alessandro de Oliveira Palhares, matrícula 2011065601. Relatora: profa. Henriete da Silva Vieira. O aluno solicita a reinclusão para fins de colação de grau. Em seu parecer, a relatora votou pela reinclusão do aluno. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. h) Aluno: Marcus Vinícius Bispo Rezende, matrícula 2011065890. Relatora: profa. Henriete da Silva Vieira. O aluno solicita a reinclusão para fins de colação de grau. Em seu parecer, a relatora votou pela reinclusão do aluno. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **5) Solicitação de mudança de turno:** Retirado de pauta. **6) Trancamento total com justificativa de interesse das alunas Bárbara Caroline e Maria Carolina:** a) Aluna: Barbara Caroline Souza Pereira, matrícula 2016437566: O Coordenador informou que a aluna fez a solicitação de trancamento total com justificativa via Sistema Acadêmico. Fez um breve relato do caso da aluna, que no semestre passado realizou trancamento total com justificativa devido a uma cirurgia da mãe. Neste semestre, a aluna alega que a mãe precisou realizar uma nova cirurgia e não há como conciliar seus estudos com a faculdade, porque ela precisa continuar ajudando o pai. Colocado em votação, o trancamento total com justificativa por aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. b) Aluna: Maria Carolina Oliveira Paraguay, matrícula 2018048354: O Coordenador informou que a aluna fez a solicitação de trancamento total com justificativa via Sistema Acadêmico. Em sua justificativa a aluna alega que precisou retornar a sua cidade natal para ajudar a irmã que estava com problemas com a criança recém-nascida e também com problemas de saúde. Colocado em votação, o trancamento total com justificativa foi aprovado por unanimidade. Por falta de *quorum*, a reunião foi encerrada. O Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 24 de setembro de 2018.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.